



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 450, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias protocolada sob n.º 3080/2020 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autoriza concessão de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

- **Pedro Luiz Hinkel**, Matrícula Funcional n.º 4564/0-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional – Motorista.
- **Eurides Vicente Marcondes**, Matrícula Funcional n.º 4579/9-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Técnico I – Técnico de Enfermagem.

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:

- I. **Objetivo da viagem:** Encaminhar e acompanhar a transferência de munícipe Bragadense para o Hospital Evangélico Mackenzie.
- II. **Período de afastamento:** 30 de novembro à 02 de dezembro de 2020.
- III. **Local:** Curitiba - PR
- IV. **Quantidade de diárias:** 2,5 (duas e meia diária);
- V. **Valor:** R\$ 1.000,00 (um mil reais)
- VI. **Veículo:** Placa BDS 7B42

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de dezembro de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presencial Nº 4779
de 04/12/20 FL.
Visto *[assinatura]*

Dirceu Anderle
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2199
de 02/12/20 FL.
Visto *[assinatura]*